

síntese do programa

CCDRn
COMISSÃO DE COORDENAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO NORTE

QR
QUADRO
DE REFERÊNCIA
ESTRATÉGICO
NACIONAL
PORTUGAL 2007-2013



UNIÃO EUROPEIA
Fundo Europeu de
Desenvolvimento Regional

E-mail: novonorte@ccdr-n.pt
URL: www.novonorte.qren.pt

ON.2

O NOVO NORTE
PROGRAMA OPERACIONAL
REGIONAL DO NORTE

ONOVO NORTE

FICHA TÉCNICA

Edição

Autoridade de Gestão do ON.2

Co-financiamento

ON.2 – O Novo Norte

União Europeia / Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

Coordenação Editorial

Gabinete de Marketing e Comunicação/CCDR-N

Design e Produção

Opal Publicidade

Tiragem

2.500 Exemplares

Data

Julho 2008

ÍNDICE

Abertura	2
Apresentação	4
Estrutura Financeira	6
Objectivos Específicos e Beneficiários	8
Eixo Prioritário 1	9
Eixo Prioritário 2	11
Eixo Prioritário 3	13
Eixo Prioritário 4	14
Eixo Prioritário 5	16
Eixo Prioritário 6	17
Plano de Financiamento	18
Os Sistemas de Incentivos às Empresas	20
O <i>Website</i> ON.2	22
A Gestão: Principais Novidades	24
Saber Mais	28
Ligações	30
Siglas e Conceitos	32

gover turda

Uma nova oportunidade. Um Novo Norte!

O novo ciclo de fundos estruturais e de coesão da União Europeia para o período 2007-2013 representa para a Região do Norte de Portugal, para as suas empresas, instituições e cidadãos, uma nova oportunidade e um grande desafio, num contexto social e económico mais exigente.

No âmbito do Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) 2007-2013, através dos seus "Programas Operacionais", oferece-se à Região do Norte um importante leque de oportunidades de apoio, tendo em vista o desenvolvimento da sua competitividade e coesão, através da valorização do conhecimento e da inovação, da promoção do crescimento económico, da qualificação das populações e da valorização dos seus territórios e recursos, num contexto de igualdade de oportunidades e de aumento da eficiência e qualidade das instituições públicas e privadas.

Os desafios e dificuldades estruturais que a Região do Norte tem enfrentado e com que se confronta actualmente, na economia, nas qualificações ou nas condições territoriais de base ao seu desenvolvimento, têm nos Programas Operacionais do QREN 2007-2013 um novo e muito importante instrumento de estratégia, apoio e estímulo.

Impulsionada pelos fundos estruturais e pelos diversos Programas Operacionais Temáticos do QREN, assim como pelo Programa Operacional Regional "ON.2 - O Novo Norte" que aqui se apresenta, a Região do Norte poderá recuperar o seu dinamismo, alcançar maior coesão social e territorial e convergir, novamente, com a média de crescimento de Portugal e da União Europeia.

Fevereiro 2008

apresentação

“ON.2 - O Novo Norte” é a marca e designação do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013.

Trata-se de um instrumento financeiro de apoio ao desenvolvimento regional do Norte de Portugal (NUTS II), integrado no Quadro de Referência Estratégico Nacional 2007-2013 e no novo ciclo de fundos estruturais da União Europeia destinados a Portugal.

Financiado exclusivamente pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), o ON.2 apresenta a mais relevante dotação financeira global dos programas operacionais regionais (2,7 mil milhões de Euros), representando 12,5 por cento do orçamento do QREN. Com este montante de fundo estrutural, estima-se viabilizar até ao ano 2013 um investimento na Região do Norte de cerca de 4,25 mil milhões de Euros.

Sendo um instrumento financeiro, o ON.2 define-se ainda como um contributo estratégico para a promoção do desenvolvimento socio-económico e territorial sustentável da Região do Norte.

Concorre, por isso, e juntamente com os demais Programas Operacionais e outros instrumentos financeiros de que a Região do Norte é beneficiária, para a concretização da “visão” definida na estratégia de desenvolvimento regional do Norte de Portugal, tendo como horizonte o ano de 2015, tal como constado documento do Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013:

«A Região do Norte será, em 2015, capaz de gerar um nível de produção de bens e serviços transaccionáveis que permita recuperar a trajectória de convergência a nível europeu, assegurando, de forma sustentável, acréscimos de rendimento e de emprego da sua população e promovendo, por essa via, a coesão económica, social e territorial.»

Nesse contexto, o ON.2 elege as seguintes cinco prioridades estratégicas:

PRIORIDADES ESTRATÉGICAS

- 1) Competitividade, Inovação e Conhecimento
- 2) Valorização Económica de Recursos Específicos
- 3) Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial
- 4) Qualificação do Sistema Urbano
- 5) Governação e Capacitação Institucional

estruturada financeira

ESTRUTURA FINANCEIRA

O ON.2 está estruturado em seis “Eixos Prioritários”, correspondentes às suas prioridades estratégicas (a que se junta um eixo específico, de natureza instrumental, para assistência técnica e financeira à implementação do Programa Operacional).

Cada Eixo Prioritário dispõe de um orçamento de fundo estrutural (neste caso, do FEDER) destinado ao co-financiamento de candidaturas apresentadas à Autoridade de Gestão.

Eixos Prioritários	FEDER	Peso Relativo
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	786.645 M€	29,01%
2. Valorização Económica de Recursos Específicos	280.000 M€	10,33%
3. Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial	770.000 M€	28,40%
4. Qualificação do Sistema Urbano	645.000 M€	23,79%
5. Governação e Capacitação Institucional	141.872 M€	5,23%
6. Assistência Técnica	88.129 M€	3,25%
TOTAL	2.711.646 M€	100%

objectivos específicos

OBJECTIVOS ESPECÍFICOS E BENEFICIÁRIOS

Do conjunto dos Eixos Prioritários do ON.2 resultam subconjuntos de objectivos específicos, tendo em vista a concretização das prioridades estabelecidas. Estes objectivos específicos, por sua vez, dão origem a tipologias de acções visadas pelo Programa Operacional.

Nota: Para conhecer em pormenor as tipologias de intervenções dos Eixos Prioritários do ON.2, assim como de outras especificações, consulte o documento “Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013” disponível no *website* do ON.2.

EIXO PRIORITÁRIO 1 Competitividade, Inovação e Conhecimento

Resumo

Este Eixo Prioritário concentra os domínios de intervenção que mais directamente visam a recomposição da base económica da Região do Norte e o relançar da competitividade das actividades de bens transaccionáveis internacionalmente, englobando, de forma articulada, quer dinâmicas a partir dos sectores de especialização tradicional quer dinâmicas baseadas nos novos recursos existentes ao nível do conhecimento e das qualificações.

É através deste Eixo Prioritário que o ON.2 participa ainda do financiamento dos Sistemas de Incentivos do QREN ao Investimento das Empresas, no que respeita às micro e pequenas empresas da Região do Norte e, nalguns casos, às suas associações empresariais.

Objectivos Específicos

· Consolidação dos serviços colectivos regionais de suporte à inovação e promoção do sistema regional de inovação

· Apoio à criação e consolidação de *clusters* emergentes e de empresas de base tecnológica em sectores que promovam o interface com as competências e capacidades regionais em ciência e tecnologia

· Promoção e desenvolvimento da rede de parques de ciência e tecnologia e de operações integradas de ordenamento e de acolhimento empresarial

· Requalificação, inovação e reforço das cadeias de valor nos sectores de especialização

· Promoção de acções colectivas de desenvolvimento empresarial

· Promoção da economia digital e sociedade do conhecimento

· Promoção de acções de eficiência energética

Exemplos de Tipologias de Acções

· Qualificação e promoção dos serviços colectivos e do sistema regional de suporte à inovação

· Promoção do empreendedorismo de base tecnológica

· Promoção de instituições e serviços de apoio à criação e consolidação de empresas

· Iniciativas integradas de apoio à criação e consolidação de *clusters* emergentes

· Implementação e desenvolvimento de parques de ciência e tecnologia

· Operações integradas de acolhimento empresarial

· Inovação tecnológica e não tecnológica em empresas ligadas às “Actividades Tradicionais”

· Criação de núcleos de I&D nas empresas

· Contratação de serviços avançados

· Actuação estratégica de estruturas associativas empresariais

· Redes de cooperação entre empresas/sectores

· Oferta integrada de serviços inovadores

· Acções de demonstração no âmbito das novas tecnologias

· Criação e divulgação de conteúdos on-line

· Projectos piloto de eficiência energética

Beneficiários

Empresas e entidades da Região do Norte abrangidas pelos Sistemas de Incentivos do QREN ao Investimento das Empresas.

Serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares.

EIXO PRIORITÁRIO 2 Valorização Económica de Recursos Específicos

Resumo

Este Eixo Prioritário reflecte a importância que é atribuída a recursos próprios do Norte de Portugal (recursos culturais, recursos simbólicos e identitários, etc.). Com efeito, a existência de recursos específicos é um importante elemento diferenciador das estratégias regionais e a sua valorização económica pode gerar actividades com alto potencial competitivo. Esta componente da estratégia regional pode ser particularmente relevante para os territórios menos dotados em termos de recursos genéricos.

Objectivos Específicos

- Valorização económica da excelência turística regional
- Valorização económica de novos usos do mar
- Valorização da cultura e da criatividade
- Valorização de novos territórios de aglomeração de actividades económicas
- Valorização económica de recursos endógenos em espaços de baixa densidade e diversificação da actividade económica dos territórios rurais

Exemplos de Tipologias de Acções

- Programa de promoção da Marca “Porto - Norte de Portugal”
- Plano de Desenvolvimento Turístico do Vale do Douro
- Economia do Mar
- Promoção de um *cluster* de indústrias criativas
- Apoio à organização de grandes eventos culturais
- Acções de valorização da base competitiva
- Programas de acção de desenvolvimento turístico
- Pólos de excelência rural
- Valorização e gestão integrada dos sistemas produtivos locais
- Promoção de um *standard* mínimo de serviços em meio rural

Beneficiários

Serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares.

EIXO PRIORITÁRIO 3 Valorização e Qualificação Ambiental e Territorial

Resumo

O presente Eixo Prioritário visa promover o desenvolvimento integrado de comunidades sustentáveis, na dupla vertente ambiental e inclusiva e numa perspectiva intergeracional, designadamente, através de acções de valorização e requalificação ambiental, da gestão activa da Rede Natura e biodiversidade e da qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade.

Objectivos Específicos

- Valorização e qualificação ambiental

- Gestão activa da Rede Natura e da Biodiversidade

- Qualificação dos serviços colectivos territoriais de proximidade

Exemplos de Tipologias de Acções

- Gestão da orla costeira, da rede hidrográfica e dos seus recursos
- Valorização e gestão de áreas ambientalmente críticas
- Planos de acção de optimização de recolha selectiva e triagem de resíduos
- Prevenção de riscos naturais, tecnológicos e sanitários
- Valorização e gestão integrada da Rede Natura e da biodiversidade
- Ciclo urbano da água
- Requalificação da Rede Escolar do 1º Ciclo do Ensino Básico e da Educação Pré-Escolar
- Saúde
- Património cultural e redes de equipamentos culturais
- Qualidade de vida/Lazer/Desporto
- Acções de desenvolvimento social

Beneficiários

Serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares.

EIXO PRIORITÁRIO 4 Qualificação do Sistema Urbano

Resumo

Este Eixo Prioritário elege as cidades e os sistemas urbanos como principais suportes da organização da actividade das pessoas, das empresas e de outras instituições, relativamente às quais se pretende obter melhores níveis de competitividade tanto no quadro regional e nacional, como no quadro europeu. Visa, assim, o reforço da competitividade do sistema urbano, promovendo a qualificação e a inter-conectividade da rede urbana da Região do Norte enquanto elemento catalizador da própria competitividade regional.

Objectivos Específicos

· Promoção de operações para a excelência urbana e de redes para a competitividade e inovação

· Promoção de operações integradas em zonas prioritárias de regeneração urbana

· Promoção da mobilidade urbana

· Promoção da conectividade do sistema urbano regional

Exemplos de Tipologias de Acções

· Redes Urbanas para a Competitividade e Inovação

· Valorização de vocações temáticas das cidades e redes de cidades

· Operações integradas para a valorização económica

· Operações integradas de regeneração urbana

· Sistema de transportes urbanos e suburbanos

· Variantes a centros urbanos

· Qualificação do sistema de transportes públicos de passageiros

· Eliminação de pontos negros

· Planos de mobilidade urbana sustentável

· Acções no domínio da logística e micro-logística

· Qualificação dos níveis de serviço de itinerários complementares e da rede de estradas nacionais e municipais

· Intervenções estruturantes em vias ferroviárias

· Intervenções estruturantes em cais fluviais e vias navegáveis

· Acções piloto de valorização integrada da rede e sistema de transportes colectivos em meio rural

Beneficiários

Serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares.

EIXO PRIORITÁRIO 5

Governança e Capacitação Institucional

Resumo

Este Eixo Prioritário visa a promoção da governança e capacitação institucional, contribuindo, de forma predominantemente instrumental, para a modernização do quadro institucional de apoio ao desenvolvimento regional e local. Privilegia, neste contexto, o governo electrónico como instrumento ao serviço de processos de reorganização dos serviços públicos desconcentrados e municipais.

Objectivos Específicos

· Modernização do Governo electrónico e melhoria da relação das empresas e dos cidadãos com a Administração Desconcentrada e Local

· Promoção da capacitação institucional e do desenvolvimento regional e local

Beneficiários

Serviços da Administração Pública Central directa ou indirecta, as Autarquias Locais e as respectivas associações, Juntas Metropolitanas, Agências de Desenvolvimento Regional, outras pessoas colectivas de direito público e de direito privado e outras entidades públicas ou privadas similares.

Exemplos de Tipologias de Acções

· Modernização, melhoria da eficiência e articulação de serviços regionais, sub-regionais e locais

· Reforço de mecanismos e estruturas de facilitação da relação da Administração Desconcentrada e Local com as empresas e cidadãos

· Instrumentos de gestão e monitorização do território

· Projectos e iniciativas inovadoras e de elevado efeito demonstrativo de valorização regional e local

EIXO PRIORITÁRIO 6

Assistência Técnica

Resumo

Este Eixo destina-se a suportar os encargos decorrentes da implementação e do funcionamento dos sistemas, estruturas e iniciativas de coordenação, gestão, acompanhamento, controlo e avaliação e comunicação do Programa Operacional.

Objectivos Específicos

Capacitação da Autoridade de Gestão para o eficaz desenvolvimento das suas competências

Beneficiários

O beneficiário principal é o órgão de gestão do Programa (a Autoridade de Gestão que abrange a Comissão Directiva e o Secretariado Técnico). No entanto, outras entidades públicas, com responsabilidades delegadas ou directas na gestão ou execução do Programa, poderão igualmente vir a ser consideradas beneficiárias.

Exemplos de Tipologias de Acções

Gestão, acompanhamento, controlo e avaliação

Estudos e projectos

Aquisição e aluguer de equipamento

Publicidade e divulgação

Edição de documentos

Realização de reuniões da Comissão de Acompanhamento

plano de financia mento

PLANO DE FINANCIAMENTO

Designação do Eixo Prioritário	Financiamento Comunitário (FEDER)	Financiamento Nacional	Financiamento Público Nacional	Financiamento Privado Nacional	Financiamento Total	Unidade: EURO
1. Competitividade, Inovação e Conhecimento	786.645.133	661.614.905	247.317.023	414.297.882	1.448.260.038	
2. Valorização Económica de Recursos Específicos	280.000.000	134.814.815	101.111.111	33.703.704	414.814.815	
3. Valorização e qualificação ambiental e territorial	770.000.000	330.000.000	282.857.143	47.142.857	1.100.000.000	
4. Qualificação do Sistema Urbano	645.000.000	347.307.692	260.480.769	86.826.923	992.307.692	
5. Governação e Capacitação Institucional	141.871.534	53.813.340	45.741.339	8.072.001	195.684.874	
6. Assistência Técnica	88.128.466	15.552.082	15.552.082	0	103.680.548	
Total	2.711.645.133	1.543.102.834	953.059.467	590.043.367	4.254.747.967	

sistemas mas de incentivos

OS SISTEMAS DE INCENTIVOS ÀS EMPRESAS NO ON.2

O ON.2 participa, através do seu Eixo Prioritário 1, do financiamento dos seguintes Sistemas de Incentivos do QREN ao investimento das empresas da Região do Norte: “Qualificação e Internacionalização de PME”, “Inovação” e “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico”.

Nas vertentes estratégicas da sua competitividade e desenvolvimento, o apoio do ON.2 ao investimento das empresas (de Micro e Pequenas Empresas e, nalguns casos, de associações empresariais), é articulado (de forma autónoma) para as Médias e Grandes Empresas com as linhas e oportunidades de financiamento do Programa Operacional Factores de Competitividade, organizadas e canalizadas através dos mesmos Sistemas.

O Enquadramento Nacional dos Sistemas de Incentivos ao Investimento das Empresas determina um princípio de coordenação nacional, de que resulta a existência de uma entrada única e central de candidaturas, acessível através do portal www.incentivos.qren.pt.

As tarefas de apreciação técnica e acompanhamento das candidaturas são entregues a entidades públicas (organismos técnicos) com competências legalmente atribuídas nos domínios em causa, cabendo à Autoridade de Gestão a decisão de aprovação dos financiamentos.

web site

WEBSITE ON.2

O ON.2 disponibiliza no seu *website*, com o endereço **www.novonorte.qren.pt**, toda a informação, ligações e contactos necessários à acessibilidade ao Programa Operacional e às suas oportunidades de apoio e co-financiamento, incluindo os que se referem aos Sistemas de Incentivos ao Investimento das Empresas.

Neste contexto, o *website* do ON.2 disponibiliza os documentos fundamentais de planeamento, implementação e gestão do Programa Operacional, incluindo os textos regulamentares comunitários e nacionais que definem o seu funcionamento e execução.

Enquanto canal privilegiado de comunicação e acesso ao ON.2, no *website* serão divulgados todos os avisos de abertura de concursos para apresentação de candidaturas - "Avisos de Concurso" - que forem lançados, juntamente com toda a informação de apoio, bem como os respectivos resultados através da publicação da lista contendo os beneficiários, a designação das candidaturas e os montantes de cofinanciamento aprovados.

gestão

A GESTÃO: PRINCIPAIS NOVIDADES

A Autoridade de Gestão

A governação do ON.2 - O Novo Norte compreende um órgão de Direcção Política (a Comissão Ministerial de Coordenação dos Programas Operacionais Regionais do Continente), um órgão de Aconselhamento Estratégico (Observatório das Dinâmicas Regionais), um órgão de Acompanhamento (a Comissão de Acompanhamento) e um órgão de Gestão (a Autoridade de Gestão).

A Autoridade de Gestão do ON.2 é presidida pelo seu Gestor, que é por inerência de funções o Presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte. A Autoridade de Gestão é composta por uma Comissão Directiva, formada pelo Gestor que preside e quatro vogais (dois executivos), e um Secretariado Técnico. Contam-se, entre as suas funções, as de gestão, controlo interno, avaliação e comunicação do Programa por que é responsável.

Os Concursos de Candidaturas

Uma das inovações do QREN, reflectida na gestão do ON.2, está relacionada com a adopção do princípio de realização de concursos para a apresentação, análise e aprovação de candidaturas nos diversos domínios de intervenção do Programa Operacional.

Em termos práticos, a submissão de uma candidatura e a sua tramitação ficam sujeitas, para além das exigências da regulamentação aplicável à data, ao cumprimento dos termos e prazos definidos nos "Avisos de Concurso", aprovados e publicados pela Autoridade de Gestão. Desses "Avisos" constam ainda as tipologias de operações abrangidas, as condições de admissão e aceitação, quer dos beneficiários, quer das operações, os critérios de selecção e a metodologia de cálculo para avaliação do seu mérito, entre outras informações.

No *website* do ON.2 são divulgados todos os "Avisos de Concurso" e respectiva documentação de apoio.

Um programa mono-fundo mas flexível

No QREN 2007-2013, por determinação comunitária, cada programa operacional é apenas objecto de apoio financeiro por um fundo estrutural (FEDER ou FSE). Neste caso, o ON.2 é financiado exclusivamente pelo FEDER. Todavia, os programas operacionais, como é também o caso do ON.2, têm à sua disposição um mecanismo de flexibilidade que permite a possibilidade de cada um dos fundos estruturais poder co-financiar investimentos e acções de desenvolvimento enquadrados nas tipologias de intervenção do outro fundo estrutural, no limite de 10 por cento das dotações financeiras atribuídas por Eixo Prioritário.

Os Sistemas de Incentivos no ON.2 - O Novo Norte

Pela primeira vez, com uma dimensão significativa, um programa operacional regional financiará sistemas de incentivos ao investimento de empresas, visando designadamente objectivos de “Qualificação e Internacionalização de PME”, “Inovação” e “Investigação e Desenvolvimento Tecnológico”. Através do seu Eixo Prioritário 1, o ON.2 viabilizará o financiamento destes Sistemas de Incentivos a empresas (Micro e Pequenas Empresas) da Região do Norte. Paralelamente e por sua vez, o Programa Operacional “Factores de Competitividade” financiará os Sistemas de Incentivos quando destinados a Médias e Grandes Empresas.

Taxas de participação variáveis definidas por regulamentos

As taxas de participação (co-financiamento) das operações (projectos) que venham a ser aprovadas no âmbito do ON.2 serão fixadas e reguladas por normativos relacionados com as tipologias de projecto, critérios de selecção e avaliação de mérito, podendo aplicar-se em alguns casos majorações. No caso do ON.2, a taxa máxima de participação será diferente entre domínios de investimento e tipologias de projecto, segundo aquelas regras, podendo atingir em alguns casos o limite de 85 por cento.

Uma maior vocação para o apoio a intervenções supramunicipais e regionais integradas

No contexto das orientações gerais do QREN e das prioridades de desenvolvimento regional preconizadas pelo ON.2, será privilegiado o apoio e financiamento de intervenções de escala supramunicipal ou regionais integradas, dotadas de conteúdo estratégico de acordo com as prioridades e princípios definidos no Programa, sustentabilidade e com um efeito estruturante no seu âmbito de aplicação.

Um enfoque na Estratégia de Lisboa *Earmarking*

Dando cumprimento às orientações do QREN, o ON.2 deverá afectar pelo menos 60 por cento dos seus recursos financeiros aos objectivos preconizados na Estratégia de Lisboa, relacionados designadamente com o incremento da competitividade das Regiões e a criação de emprego. Estes temas representam, todavia, actualmente, 70 por cento do orçamento do ON.2.

saber mais

SABER MAIS

O ON.2 assume o compromisso de desenvolver acções e canais de comunicação junto dos seus potenciais beneficiários, através dos quais pretende assegurar uma resposta tão esclarecedora quanto possível aos pedidos de informação que lhe sejam dirigidos.

Contactos gerais e pedidos de esclarecimento

Linha Telefónica de Atendimento (Exclusiva para o ON.2): 22 609 07 13
Em funcionamento nos dias úteis, das 10h00 às 12h00 e das 15h00 às 17h00.
Esta linha apresenta opções de reencaminhamento da chamada, por eixo prioritário e âmbito de informação.

E-mails para contactos

Para enviar uma mensagem pedindo uma informação ou esclarecimento, seleccione o endereço mais adequado, de acordo com as opções abaixo.

Sistemas de Incentivos às Empresas: novonorte.SI@ccdr-n.pt

Eixos Prioritários 1, 2 e 5: novonorte.25@ccdr-n.pt

Eixos Prioritários 3 e 4: novonorte.34@ccdr-n.pt

Comunicação (Planos de Comunicação e Regras de Publicidade): novonorte.comunicacao@ccdr-n.pt

Sistema de Informação de Gestão do ON.2 (SIGON.2): novonorte.sigon2@ccdr-n.pt

URL: www.novonorte.qren.pt

Ligações

LIGAÇÕES ÚTEIS

Links ao QREN e a Programas Operacionais dirigidos à Região do Norte

Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN)	www.qren.pt
ON.2 - O Novo Norte (Programa Operacional Regional do Norte)	www.novonorte.qren.pt
Sistema de Incentivos ao Investimento das Empresas	www.incentivos.qren.pt
Programa Operacional Factores de Competitividade	www.pofc.qren.pt
Programa Operacional Valorização do Território	www.povt.qren.pt
Programa Operacional Potencial Humano	www.poph.qren.pt

Links a outras instituições relevantes e a Programas Operacionais de Cooperação

União Europeia	www.europa.eu
Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte	www.ccdr-n.pt
Estratégia de Lisboa	www.estrategiadelisboa.pt
Instituto Financeiro para o Desenvolvimento Regional (IFDR)	www.ifdr.pt
Instituto de Gestão do Fundo Social Europeu (IGFSE)	www.igfse.pt
INTERREG IVC	www.interreg4c.net
Plano Tecnológico	www.planotecnologico.pt
Programa Operacional de Cooperação Transnacional Espaço Atlântico	www.coop-atlantico.com
Programa Operacional de Cooperação Transnacional Sudoeste Europeu (SUDOUE)	www.interreg-sudoe.org

Links a Organismos Técnicos

Agência de Inovação (AdI)	www.adi.pt
Agência para o Investimento e Comércio Externo em Portugal (AICEP)	www.investinportugal.pt
Instituto de Apoio às Pequenas e Médias Empresas e ao Investimento (IAPMEI)	www.iapmei.pt
Instituto de Turismo de Portugal	www.iturismo.pt

siglas e conceitos

Siglas

FEDER – Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional

FSE – Fundo Social Europeu

I&D – Investigação e Desenvolvimento

NUTS – Nomenclatura das Unidades Territoriais Estatísticas

ON.2 – Programa Operacional Regional do Norte 2007-2013

PME – Pequena e Média Empresa

QREN – Quadro de Referência Estratégico Nacional

UE – União Europeia

Conceitos*

Autoridade de Gestão – Autoridade pública nacional, regional ou local, ou um organismo público ou privado, designada pelo Estado-membro, para gerir o programa operacional, sendo, neste âmbito, responsável pela eficácia e regularidade da gestão e da execução.

Candidatura – Pedido formal de apoio financeiro público (nacional e/ou comunitário) apresentado pelo beneficiário ao gestor de um programa operacional, com vista a garantir a realização de projectos elegíveis financiados no âmbito do PO. A candidatura formaliza-se através do preenchimento de um formulário tipo, que poderá ter formato electrónico - no qual é, nomeadamente, descrita a operação a financiar, os seus objectivos, a sua sustentabilidade, o calendário de execução e a programação financeira - e demais documentação exigida para a sua instrução.

Co-financiamento – Parcela da despesa elegível ou da despesa pública elegível financiada pelos fundos comunitários.

Operação – Um projecto ou um grupo de projectos coerentes, seleccionados pela autoridade de gestão, ou sob a sua responsabilidade, de acordo com os critérios de selecção fixados pela comissão de acompanhamento, e executados por um ou mais beneficiários, que permitam alcançar os objectivos do eixo prioritário a que se referem.

Organismo intermédio – Qualquer organismo ou serviço público ou privado com o qual uma autoridade de gestão tenha estabelecido um contrato de delegação de competências e que pode desempenhar funções, em nome desta autoridade, em relação aos beneficiários que executam as operações.

Organismos Técnicos – Entidades que asseguram a análise dos projectos, a contratação dos incentivos e o controlo e acompanhamento da sua execução, bem como a interlocução com o promotor.

Órgãos de Gestão – Entidades que asseguram a abertura de concursos, a decisão final sobre a concessão dos incentivos, o seu controlo e o seu financiamento.

Regulamento Específico – Conjunto de normas aplicáveis a um Programa Operacional, a um eixo prioritário, ou a uma tipologia de investimentos, a ser observado pela respectiva autoridade de gestão, pelos organismos intermédios e pelos beneficiários e aprovado pela Comissão Ministerial de Coordenação respectiva.

* Informação retirada e adaptada dos websites www.qren.pt e www.incentivos.qren.pt